



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.023 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Transferir a Servidora Pública Municipal **SUELÍ BARBOSA BALDINI**, Servente de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Ação Social, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal